



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA ADITIVA Nº 1, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 1.935/2019

Autores: Vereadores Sidnei Telles e Flávio Mantovani.

TEOR DA EMENDA:

Fica acrescido o § 2.º, renumerando-se o parágrafo único, ao art. 6.º do Projeto de Lei Complementar n. 1.935/2019, com a redação abaixo:

"Art. 6.º (...)

§ 2.º Os demais estabelecimentos, independentemente de enquadrarem-se nas alíneas "a", "c" e "d" do inciso II do art. 2.º desta Lei, poderão fazer uso dos benefícios contidos no *caput* deste."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de dezembro de 2019.

SIDNEI TELLES
Vereador-Autor

FLÁVIO MANTOVANI
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 11/12/2019, às 17:10, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Flavio Mantovani, Vereador**, em 11/12/2019, às 17:30, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0161664** e o código CRC **704C69CC**.

